



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 11/2019**

**PROCESSO Nº 23351.002401/2019-38**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo **NELSON GERALDO GOLINSKI**, Diretor Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 288, de 26/01/2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 453.119.940-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 5162494, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 012/2019, publicada no **D.O.U seção 03 nº 184 página 48 de 23 de Setembro de 2019**, Processo Administrativo nº **23351.002401/2019-38**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos de veterinária e hospitalares, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia e demais Órgãos participantes**, especificado(s) no(s) item(ns) abaixo relacionados, constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 09/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor **CNPJ 04.664.903/0001-28, FCIA VETER PET LTDA, Endereço AVENIDA ALTAMIRO AVELINO SOARES, 846 – CASTELO, CEP31.330-000, Município Belo Horizonte – MG, Telefone(31) 3024 7944 ou (31) 3476 7944, E mail [FOCINHOCONTABIL@GMAIL.COM](mailto:FOCINHOCONTABIL@GMAIL.COM) ou [licitacao@focinhoecia.com.br](mailto:licitacao@focinhoecia.com.br), WESLEY CARDOSO FRANCISCO, CPF 010.858.296-50, RG M 8 275 473**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	NOME COMERCIAL	ARAQUARI	CAMÉBURI	CONCÓRDIA	RIO DO SUL	STAROS DO SUL	QTD	Resultado	Total
11	CAIXA	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODERMICA, TAMANHO 25 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTAVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. SIMILAR A BD@ PRECISIONGLIDETM. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.		4	22	15	0	0	41	R\$ 22,29	R\$ 913,89



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

12	CAIXA	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 8, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. SIMILAR A BD® PRECISIONGLIDE™. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.		0	32	19	0	0	51	R\$ 7,58	R\$ 386,58
13	CAIXA	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 30 X 7, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. SIMILAR A BD® PRECISIONGLIDE™. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.		2	20	15	0	0	37	R\$ 7,55	R\$ 279,35
15	CAIXA	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 40X12, MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. SIMILAR A BD® PRECISIONGLIDE™. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.		4	40	20	20	0	84	R\$ 7,77	R\$ 652,68
20	Comprimido.	ANALGÉSICO OPIOIDE PARA CÃES INDICADO PARA O TRATAMENTO DE DOR INTENSA E MODERADA – TRAMADOL. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO CONTENDO 80MG DE CLORIDRATO DE TRAMADOL. CAIXA COM 40 COMPRIMIDOS. NOME COMERCIAL SUGERIDO: CRONIDOR 80 MG VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA	CRONIDOR	0	200	40	0	0	240	R\$ 9,78	R\$ 2.347,20
21	Comprimido	ANALGÉSICO OPIOIDE PARA CÃES, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE DOR INTENSA E MODERADA – TRAMADOL. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO CONTENDO 12MG DE CLORIDRATO DE TRAMADOL. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. PRODUTO SIMILAR: CRONIDOR 12 MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	CRONIDOR	0	0	30	0	0	30	R\$ 6,40	R\$ 192,00
22	Comprimido	ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTIEXSUDATIVO PARA CÃES, INDICADO NAS PATOLOGIAS DOLOROSAS OU DEGENERATIVAS, AGUDAS OU CRÔNICAS, DO APARELHO OSTEOARTICULAR, TAIS COMO: OSTEÍTES, ARTRITES, ARTRITES REUMATÓIDES, OSTEOARTRITES, ESPONDILOSES, ESPONDILOARTROSES ANQUILOSANTES, DISPLASIAS COXOFEMURAIS, CALCIFICAÇÃO DE DISCOS INTERVERTEBRAIS, REPARAÇÃO DE FRATURAS, PÓS-OPERATÓRIO DE ARTROPLASTIAS E TRAUMATISMOS. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO DE 200 MG CONTEM: MELOXICAM = 2,0 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. = 200,0 MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. PRODUTO SIMILAR: MAXICAM. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	MAXICAM – Elo-xicam	0	250	0	0	0	250	R\$ 4,19	R\$ 1.047,50
37	CX	ANTI-INFLAMATÓRIO ORAL COMPOSTO POR MAVACOXIB TROCOXIL INDICADO PARA O TRATAMENTO DA DOR E INFLAMAÇÃO ASSOCIADAS À DOENÇA ARTICULAR DEGENERATIVA EM CÃES. COMPOSIÇÃO: CADA 100 MG CONTEM: MAVACOXIB 75 MG EXCIPIENTES 100 MG. REFERENCIA NOME COMERCIAL: TROCOXIL 75 MG VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. CAIXA COM 2 COMPRIMIDOS	TROCOXIL	0	5	0	0	0	5	R\$ 219,97	R\$ 1.099,85
56	UNIDADE	ANTIBIÓTICO EM PÓ, SOLÚVEL, PARA FRANGOS DE CORTE, POEDEIRAS, PERUS, BOVINOS, SUINOS, COELHOS OVINOS, CAPRINOS E AVELHAS. APLICAÇÃO: VIA ORAL DIUIDO EM ÁGUA, LEITE E OU XAROPE. COMPOSIÇÃO PARA CADA 100 G: TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA) 5,5 G E ANTIGERM 77 (CLORETO DE BENZETÔNIO) 5,5 G. APRESENTAÇÃO: SACHÊ ALUMINIZADO CONTENDO 100 G, ACOMPANHADO DE MEDIDA DE 5 G. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	TERRAMICINA PÓ SOLÚVEL	0	120	20	100	6	246	R\$ 15,61	R\$ 3.840,06
70	UNIDADE	ANTIMICROBIANO VIA ORAL – USO VETERINÁRIO. INDICAÇÃO (ESPECIES): AVES E SUINOS. COMPOSIÇÃO: SULFAMETOXAZOL = 10,0G, TRIMETOPRIM = 2,0G, BROMEXINA = 0,25G, VEICULO Q.S.P. = 100,0G, EMBALAGEM 100 GRAMAS. REFERENCIA NOME COMERCIAL: TRISSULFIN. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.		20	60	15	100	8	203	R\$ 9,59	R\$ 1.946,77



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

71	Tablete	ANTIMICROBIANO DE USO LOCAL (INTRAUTERINO) - USO VETERINÁRIO. EFERVESCENTE. INDICAÇÃO (ESPECIES): COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1,0G. EXCIPIENTE EFERVESCENTE 7,0G; 9,0G. EMBALAGEM COM 2 TABLETES. REFERENCIA NOME COMERCIAL: GINOVET VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA	GINOVET	0	160	0	100	80	340	R\$ 7,74	R\$ 2.631,60
86	Comprimido	ANTIPROTOZOÁRIO E ANTIINFECCIOSO CONTRA GIÁRDIA, COCCIDIOSE, TRICOMONAS, AMEBÍASE, INF. INTESTINAL. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO DE 1500 MG CONTEM: METRONIDAZOL = 500 MG, SULFADIMETOXINA = 500 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. = 1500 MG. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. PRODUTO SIMILAR: GIARDICID 500 MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	GIARDICID 500 MG	0	100	0	0	0	100	R\$ 8,63	R\$ 863,00
87	Comprimido	ANTIPROTOZOÁRIO E ANTIINFECCIOSO CONTRA GIÁRDIA, COCCIDIOSE, TRICOMONAS, AMEBÍASE, INF. INTESTINAL. COMPOSIÇÃO: CADA COMPRIMIDO DE 200 MG CONTEM: METRONIDAZOL = 50 MG, SULFADIMETOXINA = 50 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. = 200 MG. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS. PRODUTO SIMILAR: GIARDICID 50 MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	GIARDICID 50 MG	0	100	0	0	0	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
158	UNIDADE	ISOFLUORANO, ANESTÉSICO GERAL VOLÁTIL, FRASCOS DE 100 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	VETFLURANO	12	0	20	0	0	32	R\$ 128,99	R\$ 4.127,68
170	Comprimido	MEDICAMENTO ORAL (COMPRIMIDOS) INDICADO PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE INFESTAÇÕES POR PULGAS (CTENOCEPHALIDES FELIS E CTENOCEPHALIDES CANIS) E TRATAMENTO E CONTROLE DE INFESTAÇÕES POR CARRAPATOS (RHIPICEPHALUS SANGUINEUS, AMBLYOMMA AMERICANUM, AMBLYOMMA MACULATUM, DERMACENTOR VARIABILIS, DERMACENTOR RETICULATUS, IXODES SCAPULARIS, IXODES RICINUS, IXODES HOLOCYCLUS, IXODES HEXAGONUS, HAEMAPHYSALIS LONGICORNIS, HAEMAPHYSALIS ELLIPTICA). COMPOSIÇÃO: CADA 1 G DE PRODUTO CONTEM: SAROLANER - 80 MG, EXCIPIENTE Q.S.P. - 1,0 G. 1. BLISTER COM 3 COMPRIMIDOS. REFERENCIA NOME COMERCIAL: SIMPARIC 80MG (20,1 A 40KG) VENCIMENTO: 75% DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA		0	90	0	0	0	90	R\$ 73,49	R\$ 6.614,10

### 3. ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia** localizado à ROD. SC 283 – KM 17 – S/Nº - FRAGOSOS – CEP 89703-720- CONCÓRDIA/SC.

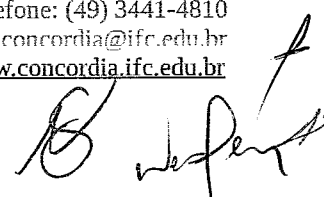
3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Instituto Federal Catarinense Campus Araquari, localizado à Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000, Araquari, SC;

3.2.2. Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú, localizado à Rua Joaquim Garcia, s/nº, Caixa Postal 2016, CEP: 88.340-000, Camboriú/SC;

3.2.3. Instituto Federal Catarinense Campus Rio do Sul, localizado SEDE: Estrada do Redentor, 5665 Canta Galo e UNIDADE URBANA: – Rua Abraham Lincoln, 210 Jardim América, ambos CEP: 89.163-356, Rio do Sul, SC;

3.2.4. Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul, localizado à Rua das Rosas, s/n, caixa postal 04, Vila Nova, CEP 88.965-000, Santa Rosa do Sul, SC.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30 de agosto de 2018.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do Decreto 9.488/2018.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acórdão 2.957/2011 do TCU)

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. 01/10/2019 a 01/10/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

---

